

ACEF/1415/0900757 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Católica Portuguesa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Biotecnologia

A.3. Ciclo de estudos:

Microbiologia

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Vida / Biologia e Bioquímica

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

421

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

40

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

É uma designação adequada

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais gerais

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O responsável pela coordenação do curso possui o perfil adequado ao exercício deste cargo.

O coordenador tem 20 anos de experiência profissional, desenvolve investigação científica com impacto nacional e internacional em Microbiologia, Genética e Bioquímica e desempenhou numerosas atividades de gestão pedagógica.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não se aplica

A.12.6. Pontos Fortes.

sem comentários

A.12.7. Recomendações de melhoria.

sem comentários

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Licenciatura em Microbiologia tem por objetivo a formação de profissionais qualificados na área da Microbiologia, oferecendo uma formação complementar em Bioquímica, Biologia, Química, Genética e Biotecnologia.

O ciclo de estudos oferece uma formação abrangente em áreas centrais da Microbiologia nas

vertentes alimentar, ambiental, biotecnológica e clínica, promovendo uma forte ligação com o tecido empresarial do sector industrial.

Alinhado com a missão da ESB-UCP, trata-se de um projeto educativo que permite não só o desenvolvimento de competências específicas de índole científica e tecnológica, mas também fomenta o desenvolvimento de competências pessoais.

1.5. Pontos Fortes.

Forte ligação com o setor industrial.

Promoção do ensino experimental.

Envolvimento dos estudantes em atividades de promoção das suas competências pessoais.

1.6. Recomendações de melhoria.

Aumentar a visibilidade do curso

Promover as saídas profissionais dos estudantes

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A coordenação pedagógica e científica do ciclo de estudos é assegurada pelo Coordenador do curso. Este, por sua vez, faz a articulação com a Direção da ESB-UCP, com o Presidente do Conselho Científico e com um coordenador geral do 1º Ciclo de Estudos.

O coordenador do ciclo de estudos acompanha com proximidade o decorrer do curso. Tem a responsabilidade de avaliar o cumprimento dos objetivos de cada Unidade Curricular (UC). O coordenador do ciclo de estudos reúne com os membros da Direção, com os docentes envolvidos e com os estudantes para discutir os diversos assuntos da vida académica.

2.1.4. Pontos Fortes.

A existência de um coordenador do ciclo de estudos que monitoriza e avalia o desenvolvimento das atividades letivas

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Formalizar a criação da figura de docente coordenador de ano para reforçar o apoio às atividades de gestão pedagógica do coordenador do ciclo de estudos

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica